



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a servidor **Leandro Dias da Silva**, docente, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.645.130, lotado no Instituto de Computação desta Universidade, teve seu trabalho submetido e aprovado pelo Comitê científico deste evento, verifica então a importância na participação no 18th IEEE International Conference on Emerging Technologies & Factory Automation – ETFA 2013 a ser realizado no período de 10 a 13 de setembro de 2013 na Cidade do Cagliari/Itália.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: o compartilhamento de conhecimentos avançados que contribuirá para o aprimoramento de pesquisas e de produtos acadêmicos para o Instituto de Computação e UFAL. Além disso, esta Conferência possui o indicador QUALIS B1, este favorece uma melhor avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no Programa de Pós-graduação em Informática – PPGI.

O curso em análise tem natureza singular, visto que o evento é a maior Conferência dedicada à tecnologia de automação industrial, constituindo uma plataforma para reportar os recentes desenvolvimentos de novas tecnologias e de suas potenciais aplicações em automação. Demonstra então a singularidade do evento, não possuindo outro evento com as mesmas características no mercado.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada Instituição de ensino e pesquisa, **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE DE CAGLIARI**, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com da, no valor total de \$490 euros, montante esse convertido e acrescido das despesas bancárias consubstanciando no valor de R\$ 2.014,00 por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 9 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR



RATIFICO EM 09/08/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR